



[Handwritten signature]

**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

ATA n.º 23/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes Almeida e da senhora tesoureira Teresa Margarida Ramos Vicente. De referir que o senhor secretário António Jorge Henriques Seco não se encontra presente por se encontrar de serviço no Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

Ponto 4 – Alteração da data da reunião ordinária agendada para oito de dezembro. --

Ponto 5 – Alteração da data da reunião ordinária agendada para vinte e nove de dezembro. -----

Ponto 6 – Isenção de Taxas – Festa Anual Pampilhosa da Serra Inspira Natal. -----

Ponto 7 – Isenção de Taxas – Festa Passagem de Ano. -----

Ponto 1 – Período aberto ao público.-----

Não havendo presenças, deu-se este ponto como encerrado, prosseguindo-se com o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

Ponto 2 – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

A senhora tesoureira procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de dez de novembro do ano de dois mil e dezasseis, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----





**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 3 – Receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

O Sr. Presidente informou da transferência bancária no valor de cento e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos, por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, relativa a Imposto Municipal sobre Imóveis, período do apuramento compreendido entre um e trinta e um de outubro do corrente ano. -----

Ponto 4 – Alteração da data da reunião ordinária agendada para oito de dezembro.

Em virtude da reunião agendada para oito de dezembro coincidir com Feriado Nacional, foi colocada a votação a antecipação da reunião para o dia sete de dezembro, pelas dezoito horas. Aprovado em minuta por unanimidade, devendo esta alteração ser publicitada por meio de editais nos locais habituais e ser colocado no site da Junta de Freguesia para divulgação. -----

Ponto 5 – Alteração da data da reunião ordinária agendada para vinte e nove de dezembro. -----

Em virtude da impossibilidade do Executivo da Junta de Freguesia se reunir a vinte e nove de dezembro por motivos pessoais, foi colocada a votação a antecipação da reunião para o dia vinte e dois de dezembro, pelas dezoito horas. Aprovado em minuta por unanimidade, devendo esta alteração ser publicitada por meio de editais nos locais habituais e ser colocado no site da Junta de Freguesia para divulgação. ----

Ponto 6 – Isenção de Taxas – Festa Anual Pampilhosa da Serra Inspira Natal. -----

O Município de Pampilhosa da Serra solicitou a esta Junta de Freguesia a isenção de taxas referentes ao licenciamento para a realização da Festa Anual Pampilhosa da Serra Inspira Natal, com início a dezassete e términos a vinte de dezembro do corrente ano, na Av. dos Bombeiros Voluntários – Pampilhosa da Serra. Após análise do referido requerimento, deliberou o Executivo por unanimidade isentar de qualquer taxa o referido evento. -----



**FREGUESIA
DE
PAMPILHOSA DA SERRA**
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

Ponto 7 - Isenção de Taxas - Festa Passagem de Ano. -----

O Município de Pampilhosa da Serra solicitou a esta Junta de Freguesia a isenção de taxas referentes ao licenciamento para a realização da Festa de Passagem de Ano, com início a trinta e um de dezembro e términos a um de janeiro de dois mil e dezassete, em Pampilhosa da Serra. Após análise do referido requerimento, deliberou o Executivo por unanimidade isentar de qualquer taxa o referido evento. --

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente: _____

Secretário: _____

Tesoureira: _____

Luís Filipe Marques e Alves de Almeida
Luís Filipe Marques
Pereira